

PORTARIA CFO-SEC-57, de 07 de março de 2025

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o cirurgião-dentista Gustavo Barbalho Guedes Emiliano (CRO-RN-3375) como membro da Comissão de Legislação do Conselho Federal de Odontologia, criada pela DECISÃO CFO 13/2025.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 07 de março 2025.

CLAUDIO YUKIO MIYAKE, CD
PRESIDENTE